

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**SAUDAÇÃO:** João Oliveira - Prémio Archiprix Portugal

A Câmara Municipal de Setúbal saúda o jovem arquiteto setubalense João Oliveira pela conquista do prémio Archiprix Portugal, com uma tese de mestrado intitulada "Interstícios do dualismo urbano em Maputo".

O Prémio Archiprix Portugal, tal como descrito no sítio na Internet desta organização, distingue anualmente os melhores trabalhos de fim de curso de mestrado apresentados nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Arquitetura Paisagista. O Archiprix é um prémio de temática livre, puramente institucional e académico que dá visibilidade à diversidade e qualidade académica da mais jovem geração de arquitetos. O Archiprix destaca um coletivo de projetos que espelha os desafios e aspirações de cada Concorrente, Orientador e Instituição de Ensino do território nacional.

O Prémio Archiprix Portugal foi instituído em 2012 pela Fundação Archiprix (Roterdão) e Fundação Serra Henriques (Lisboa) envolvendo de forma plural e independente a Ordem dos Arquitetos, a Trienal de Arquitetura de Lisboa, Casa da Arquitetura, Docomomo Internacional e o corpo docente das Instituições de Ensino de Arquitetura, Urbanismo e Arquitetura Paisagista portuguesas.

Archiprix Portugal enquadra-se na Rede Internacional Archiprix, constituída pelas iniciativas congéneres Archiprix Holanda, Espanha, Chile, Europa Central (Bósnia Herzegovina, Áustria, Hungria, Croácia), Turquia, Itália e Rússia. Faz também parte da rede Archiprix o prémio de abrangência global - Archiprix Internacional.

Está, assim, de parabéns mais um setubalense, reafirmando a importância da nossa cidade e do nosso concelho na geração de novos e qualificados valores nas mais variadas áreas do saber.

O DIRECTOR DO DEP<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA